

DECRETO Nº 1.701 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente, para o Projeto Dezembro Cultural 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.298 de 05 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, serão provenientes da Secretaria de Estado de Cultura, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Marcello Rossado Netto
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 1.701 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>		
<i>Dezembro Cultural 2006</i>		
2010.133921871.068	3.3.90.39-01	90.000,00
TOTAL		90.000,00